

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6048.2020/0001331-2	Nº DO EMPENHO 34247/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3397-5100	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Prazo de Entrega: 2 dias úteis a partir do dia seguinte ao recebimento da NE

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL /SERVIÇO Endereço completo: Rua Candapui 492 – Vila Marieta

Cond. de Pagto: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante entrega da Nota Fiscal e Fatura ou Nota Fiscal Fatura, bem como, cópia da Nota de Empenho, CND, materiais FGTS, Certidão Negativa de Trib Mobiliários.

Penalidades: 1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação. 1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela executada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se

nos seguintes casos: a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de

Empenho ou Ordem de Fornecimento. b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem

de Fornecimento. 1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual configura-se

pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. 1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a

Fornecedora/Prestadora, injustificadamente,

deixar de retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e /ou das Certidões Negativas Municipais.

1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedora/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

30.379.727/0001-92SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL LTDA

Rua Palmeira-Baturá, 243 - Andar 3

Jardim Eliane - CEP 03575-110

SÃO PAULO - SP

03/04/2020

Usuário responsável pela Inclusão: D793330



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6048.2020/0001331-2	Nº DO EMPENHO 34247/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-5100

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20,00	UN	dispenser para álcool em gel <p style="text-align: center;">30.379.727/0001-92 SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA Rua Palmeira-Batrá, 243 - Andar 3 Jardim Eliane - CEP 03575-110 SÃO PAULO - SP</p> <p style="text-align: center;">03/04/2020</p>	36,9600000	739,20
DATA DE EMISSÃO 02/04/2020				R\$	739,20

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 34.247

Ordinário
Data de Emissão: 02/04/2020
Processo: 6048.2020/0001331-2

Identificação da Unidade

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha SUB-PE
Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000 CNPJ: 05.640.843/0001-76
Telefone: (11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
Endereço: PALMEIRA-BATUA - 243 - - JARDIM ELIANE - São Paulo - SP - 35751100 CNPJ / CPF: 30.379.727/0001-92
Telefone: 27234080

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.333 -2 Conta Corrente - 000.005.610-3

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
Item: 99 - Diversos Materiais de Limpeza e Higienização
Histórico: fornecimento de 20 (vinte) unidades de dispenser de parede para álcool gel
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 739,20 Setecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 13.574,80
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 739,20
Valor do Empenho: R\$ 739,20
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 12.835,60
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 24571/2020
Contratação : 5837/2020

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 2 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	739,20	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

30.379.727/0001-92

SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL LTDA

Rua Palmeira-Batua, 243 - Andar 3

Jardim Eliane - CEP 03575-110

SÃO PAULO - SP

03/04/2020

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D793330